



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.266/2022

Concede licença luto a servidora VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**, matrícula 972411, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.868.861-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 029.100.779-18, nomeada em 17 de maio de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de dezembro de 2022 à 10 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 dezembro 120 22
DE N.º 12.609
UMUARAMA 20 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS PERICIAIS